

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 028/2014, FIRMADO
EM 05.05.2014, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA DB COSTA
JUNIOR-ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Pará, 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DB COSTA JÚNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.850.800/0001-40, com sede na Rua I, nº 2761, Quadra 30, Lote 10, Setor Waldir Lis, CEP 77.423-070, Gurupi/TO, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO AUGUSTO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n. 347.636.001-68 e RG n. 1.491.540 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 735, Gurupi/TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente Instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014, CUJO OBJETO É A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL”**, FIRMADO EM 05.05.2014, de acordo com os Processos Administrativos n. 2014.02.000663 e 2014.02.001272, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Sexta – “do valor do contrato”, do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o valor do contrato, estabelecendo-se um acréscimo no preço de **R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)**, ante as circunstâncias supervenientes consoante no artigo 65, I, b, §1º, da Lei 8666/93, por meio deste termo aditivo, permanecendo a vigência inicialmente contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2082** (Manutenção do Apoio Cultural), **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2084** (Manutenção do Ensino de Pós-Graduação), **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria), **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2108** (Manutenção do Congresso Científico) e **Elemento de Despesa nº 3.3.90.39-0500.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 16 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
CONTRATANTE

DB COSTA JÚNIOR-ME
MÁRIO AUGUSTO BATSITA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____